

2º. PRÊMIO CÁTEDRA ABERTIS - USP

Gestão de infraestruturas de Transportes

Prêmio Internacional de Pesquisa em Transportes - BRASIL

EDITAL

1. A Cátedra ABERTIS-USP, com o apoio da Fundación ABERTIS, criou o Prêmio ABERTIS de Pesquisa em Engenharia de Transportes no Brasil, para as melhores (i) *tese de doutorado*, (ii) *dissertação de mestrado*, e (iii) *melhor tese ou dissertação relacionada especificamente ao tema de segurança*, realizadas por estudantes universitários, em âmbito nacional, como reconhecimento de qualidade do trabalho acadêmico na área de gestão da infraestruturas de transportes, onde serão considerados temas relacionados: ao planejamento e à operação de transportes, aos custos de investimento, à manutenção e à gestão das infraestruturas de transportes, à demanda por transporte e seu comportamento, ao negócio das concessões, à política tarifária, à aplicação das TIC em sistemas de transporte, à segurança viária, aos projetos viários e de pavimentos, aos sistemas de gestão de vias e de tráfego, e outros aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais.

2. Podem concorrer aos prêmios os estudantes que apresentaram e defenderam suas teses de doutorado e dissertações de mestrado em **2016** (de 1º. de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016), em programas de pós-graduação brasileiros reconhecidos pela CAPES, resultantes de pesquisas desenvolvidas em Universidades, Centros de Pesquisas e Instituições brasileiras.

3. As teses de doutorado e as dissertações de mestrado podem ser redigidas em português, inglês ou outra língua aceita pelos programas de pós-graduação brasileiros.

4. Documentos necessários para inscrição diretamente no site <https://abertis.poli.usp.br/>

- As teses de doutorado e as dissertações de mestrado devem ser enviadas completas para (gravadas em PDF, fazendo upload no sistema de inscrição, devidamente identificados com nome completo do candidato),
- Cópias em PDF de artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais relacionados ao tema da dissertação/tese inscritas ao prêmio, com a devida identificação DOI de cada artigo (até 4 artigos), e
- a FICHA DE INSCRIÇÃO, preenchida pelo orientador e feito o upload pelo mesmo, nas categorias de doutorado ou demestrado ao prêmio, pelo sistema.

Somente poderá se inscrever um candidato de mestrado e um de doutorado por orientador. Os documentos devem ser enviados unicamente pelo sistema.

5. O prazo final para inscrição, com todos os documentos solicitados no item 4 para a candidatura ao prêmio ABERTIS, inicia-se em **15 de dezembro de 2016** e finaliza-se em **14 de fevereiro de 2017**.

6. Para a primeira fase de seleção das melhores tese e dissertação, bem como para seleção da melhor tese ou dissertação relacionada ao tema de segurança viária, será composto um júri para a análise dos trabalhos candidatos, composto por professores universitários, que sejam bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, de reconhecida capacidade nas áreas de pleito, indicados pela Diretora da Cátedra ABERTIS-USP. Poderão ser feitos convites específicos

a profissionais de reconhecida capacidade e com sólida trajetória profissional na área da candidatura para colaborar com a análise de mérito. O júri para o julgamento final de mérito dos trabalhos acadêmicos candidatos e para a decisão dos premiados será composto pela Diretora da Cátedra ABERTIS-USP, por um membro da Diretoria da ANPET indicado pela Diretora da Cátedra, e por dois membros da Fundación ABERTIS ou por ela indicados.

7. Por tratar-se de Prêmio de Pesquisa, o júri valorizará a contribuição na geração de conhecimento, a nível nacional e internacional, levando em conta a qualidade e consistência dos dados, das análises apresentadas, das modelagens realizadas e/ou da aplicação prática da pesquisa.

8. Os resultados serão anunciados no **mês de abril de 2017** aos candidatos e a entrega dos prêmios dar-se-á na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em data a ser marcada pela Diretora da Cátedra e pela Fundación ABERTIS, com a presença de representantes da Fundación ABERTIS, da Diretora nacional da Cátedra pelo Brasil, de membros da Concessionária ARTERIS, do membro da Diretoria da ANPET, do júri de premiação e de autoridades universitárias.

9. O prêmio ABERTIS-USP tem três categorias: (i) Melhor Tese de Doutorado no valor bruto de 8.000 Euros (devem ser pagos à pessoa física do candidato e serão descontados os impostos de renda e demais taxas obrigatórias da lei fiscal brasileira), (ii) Melhor Dissertação de Mestrado no valor bruto de 3.000 Euros (devem ser pagos à pessoa física e serão descontados os impostos de renda e demais taxas obrigatórias da lei fiscal brasileira), e (iii) Melhor Tese ou Dissertação na área específica de segurança viária no valor bruto de 3.000 Euros (devem ser pagos à pessoa física e serão descontados os impostos de renda e demais taxas obrigatórias da lei fiscal brasileira).

10. O júri poderá declarar empate nas categorias anunciadas no ítem 9, dividindo-se o prêmio bruto aos candidatos empatados, bem como poderá conceder menção honrosa nas categorias acima, embora esta última não implique em recebimento de prêmios em dinheiro. A decisão do júri é incontestável e inapelável.

11. A propriedade intelectual dos trabalhos é dos autores. A candidatura ao prêmio autoriza à Fundación ABERTIS e à sua cátedra a reprodução parcial ou total do trabalho candidato, sempre citando a autoria do candidato, bem como sua distribuição gratuita, para anúncio e divulgação da premiação, nacionalmente e internacionalmente, por tempo ilimitado, sem que haja qualquer tipo de remuneração aos autores dos trabalhos para esta finalidade.

12. A participação no edital brasileiro para o prêmio ABERTIS implica automaticamente na participação dos premiados no edital internacional do Prêmio ABERTIS, onde participam todos os ganhadores de prêmios nacionais dos países participantes com Cátedra ABERTIS.

13. O Prêmio Internacional ABERTIS de transportes segue as mesmas regras aqui constantes para a premiação nacional. O prêmio será outorgado por júri internacional. O júri internacional será composto por diretores das Cátedras ABERTIS, por Diretores do Grupo ABERTIS e por membros da Fundación ABERTIS. A decisão do júri é incontestável e inapelável.

14. O prêmio ABERTIS internacional será entregue em ato público celebrado em local a ser definido anualmente pela Fundación ABERTIS.

15. O prêmio ABERTIS não implica em qualquer remuneração adicional àquela já recebida nacionalmente. O ganhador autoriza à Fundación ABERTIS a reprodução parcial ou total do

trabalho candidato, citando a autoria do candidato, bem como sua distribuição gratuita, para anúncio e divulgação da premiação.

16. A apresentação de candidatura ao Prêmio Cátedra ABERTIS-USP nacional brasileiro e ao Prêmio ABERTIS internacional implica em consentimento de todas as cláusulas deste edital.